



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PROCURADORIA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 069/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO
DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, FERNANDO GORGEN, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante venda, cumpridas as exigências do art. 17, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, imóveis correspondente as matrículas nº 2.344, Fls. 001 e nº 2.345, Fls. 001, do CRI de Querência - MT, de propriedade do Município de Querência, com área e superfície de 675,m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) cada, com as confrontações e limitações abaixo especificadas.

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 2.344 – Um lote de terras, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida AB, locado sob o lote n. 5, da quadra n. 1, do Setor C, do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida AB; aos fundos na extensão de 15m (quinze metros), com o lote n. 6; a direita, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote n. 7; e a esquerda, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 3.

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 2.345 – Um lote de terras, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida AB, locado sob o lote n. 7, da quadra n. , do Setor C, do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida AB; aos fundos na extensão de 15m (quinze metros), com o lote n. 8; a direita, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote n. 9; e a esquerda, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 5.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PROCURADORIA



Art. 2º. A alienação a que se refere o art. 1º desta Lei se dará por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, com preço inicial de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), avaliação de maior preço realizada por 3 corretores de imóveis.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Administração procederá aos trâmites legais e as providências relacionadas à concessão da escritura ao adquirente vencedor do certame licitatório, referente a cada imóvel.

Art. 3º. O valor decorrente da presente alienação será destinado para o fim específico de investimentos, melhorias na cidade e benefícios para a comunidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta lei serão suportadas pelo comprador.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro de 2019.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PROCURADORIA



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

*DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO
DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICAÇÃO

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza a alienação de duas áreas de propriedade do Município, na forma que especifica.”

O presente Projeto de Lei visa a autorização legislativa dessa Casa de Leis para a alienação, por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, dos Lotes situados no Quadro Urbano desta cidade, de propriedade do Município de Querência - MT, com superfície de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) cada, conforme Matrículas nº 2.344 e 2.345, Fls. 001, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o art. 17, inciso I, alínea “d”, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vejamos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos: [...]

Consultados os setores competentes desta Municipalidade, constatamos não haver previsão de utilização da área por parte do Poder Público, tornando-a disponível, razão pela qual propomos a alienação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PROCURADORIA



Os imóveis em tela foram avaliados por 3 corretores de imóveis, da qual o valor máximo da avaliação é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) cada, conforme Laudos de Avaliações acostado, valor este valendo como lance mínimo para a venda de cada imóvel..

Cabe destacar, que em sendo frutífera as alienações, o fato dos imóveis passarem para o domínio de particular fará com que o mesmo cumpra com a sua função social, proporcionando o desenvolvimento da região, bem como poderá gerar tributos para o Município, quer seja o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – quer seja o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – os quais poderão se reverter em benefícios para toda a comunidade.

Ademais, os recursos oriundos da presente alienação serão aportados exclusivamente em melhorias para a cidade e da população.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Deste modo, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2019.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



BII25012
39.787

Página 1 Total: 1 página(s)

NOTA DE ENTREGA Nº

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei n. 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 2344**, do Livro n. 2 -Registro Geral, deste Ofício:

Matrícula		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT Livro nº 2 - Registro Geral	Fis. 001	Matrícula 2.344
------------------	---	--	--------------------	---------------------------

Querência - MT, **20** de **julho** de **2009**

MATRÍCULA Nº: 2.344. IMÓVEL: Um **lote de terras**, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Avenida AB**, locado sob o **lote n. 5, de quadra n. 1, do Setor "C"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida AB; aos **fundos**, na extensão de 15m (quinze metros), com o lote 6; à **direita**, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 7; e, à **esquerda**, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 3.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede nesta cidade, na Rua A-9, s/n. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 3.351, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT (R. 1, de 13 de julho de 1993). **Protocolo n. 8.642**, lançado em 20 de julho de 2009, na **folha 129**, do Livro n. 1-B-Protocolo. **Querência, 20 de julho de 2009.** Registrador:

(Assinatura)
(Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos e Selo Digital: Cod. Ato(s): 54 - AAH89320 - GRATUITO (Base de Cálculo: R\$0,00 - FUNAJURIS: 07/08/2009).

CERTIFICO que o imóvel objeto da matrícula 2344, do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que não estejam nela consignados ou nesta certidão. **DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé.

Querência, 25 de setembro de 2019 08:43:07

Marcelo Linck - Registrador

Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta

Adriano Gemeil - Substituto

Jaqueline Salla Gonçalves - Substituta

Caroline Brandeiere - Substituta

Mariana Luiza Fernandes da Cruz Paihano - Autorizada

Joviana Cristina Koch - Autorizada

Pedido nº 39.787 para Município de Querência - Beatriz Lopes da Silva

V - M O

6ed8-7d48-f353-032d-a24b-77ac-f4ba-5c6c

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório 249

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BII25012 - R\$20,00 ✓

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>

ou QR Code

Continua no verso





BII25013
39.787

Página 1 Total 1 página(s)

NOTA DE ENTREGA Nº

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 2345**, do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Matrícula		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT Livro nº 2 - Registro Geral		Fis.	Matrícula
				001	2.345

Querência - MT, **20** de **julho** de **2009**

MATRÍCULA Nº. 2.345. IMÓVEL: Um **lote de terras**, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (**675m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Avenida AB**, locado sob o **lote n. 7**, da **quadra n. 1**, do **Setor "C"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida AB; aos **fundos**, na extensão de 15m (quinze metros), com o lote 8; à **direita**, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 9; e, à **esquerda**, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), com o lote 5.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede nesta cidade, na Rua A-9, s/n. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 3.352, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de **Canarana/MT** (R.1, de 13 de julho de 1993). **Protocolo n. 8.642**, lançado em 20 de julho de 2009, na **folha 129** do Livro n. 1-B-Protocolo. **Querência, 20 de julho de 2009.** Registrador:

Marcelo Linck (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos e Selo Digital: Cod. Ato(s): **66-AAH9321** - GRATUITO (Base de Cálculo: R\$0,00 - FUNAJURIS: 07/08/2009)

CERTIFICO que o imóvel objeto da matrícula 2345 do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que não estejam nela consignados ou nesta certidão. **DOU FÉ.**

O referido é verdade e dou fé

Querência, 25 de setembro de 2019 08:43:23

☐ Marcelo Linck - Registrador
☐ Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
☐ Adriano Gemelli - Substituto
☐ Jaqueline Salia Gonçalves - Substituta
☐ Caroline Brandelero - Substituta
☐ Mariana Luiza Fernandes da Cruz Paimano - Autorizada
☐ Joviana Cristina Koch - Autorizada

Recorrido em 29/09/2019 para Município de Querência - Beatriz Lopes da Silva

1 - M O

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 249

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BII25013 - R\$20,00
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>
ou QR Code

8f11-534b-23ef-b7c2-bf55-3ae8-e048-82e2

Continua no verso



AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

SOLICITANTE(S)

Prefeitura Municipal de Querência

Querência-MT

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66.

CORRETOR

HELIO VITORINO SILVA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, com escritório estabelecido à Av. Sul, n.º 1475, setor Industrial, no município de Querência, estado do Mato Grosso, portador do RG n.º 1.375.809 SSP/GO e do CPF n.º 253.874.561-68, devidamente inscrito no CRECI-MT sob n.º 03306 e no Cadastro Nacional de Avaliadores (CNAI) sob n.º 03669.

FINALIDADE

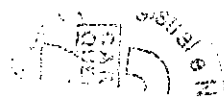
Negociação de imóveis de propriedade do município de Querência, conforme matrículas 2.344 e 2.345, para venda em leilão.

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lotes 05 e 07, Setor "C", no município de Querência-MT.

Avenida Sul, 1.475 – Setor Industrial – CEP 78.643-000 – Querência-MT
Tel. (66) 3529-1215 – Celular: (66) 98445-0747 Hélio (66) 98430-2843 Anajara
E-mail: helioimobiliaria@hotmail.com.br

Helio Vitorino Silva
Corretor de Imóveis
CRECI-MT 3306



HÉLIO VITORINO

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI-MT 3306

REGISTRO

Matriculas n.º 2.344 e 2.345, livro nº 02, Folha 001, do CRI de Querência- MT.

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de dois terrenos urbanos, conforme descrição supracitada, outrossim, informo que os mesmos ocupam localização privilegiada por estarem localizados no centro da cidade, região de alto valor comercial por metro quadrado, em função de várias empresas de comercio varejista sediados nas proximidades, sem nenhum tipo de benfeitorias em sua superfície, ou seja, em estado natural.

VALOR DA AVALIAÇÃO

Avalio os imóveis com essas características de localização em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)** cada lote, totalizando **R\$ 1.040.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS)** tendo como base, lotes urbanos comercializados e postos à venda nos últimos seis meses naquela região da cidade.

CONCLUSÃO

Sendo o que tenho para atestar na forma da Lei, confirmo e assino o presente laudo de avaliação para que o mesmo surta seus efeitos legais.

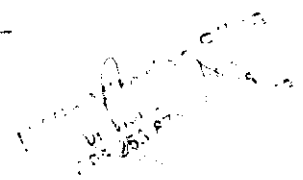


Querência/MT, 12 de setembro de 2019.

HELIO VITORINO SILVA

CRECI/MT 03306

CNAI 03669



AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

SOLICITANTE(S)

Prefeitura Municipal de Querência

Querência-MT

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66.

CORRETOR

SAMÁRIO NOLETO DE SOUSA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado no município de Querência, estado do Mato Grosso, portador do RG n.º 1156942-5 SSP/MT e do CPF n.º 832.662.671-68, devidamente inscrito no CRECI-MT sob n.º 9001.

FINALIDADE

Negociação de imóveis de propriedade do município de Querência, conforme matrículas 2.344 e 2.345, para venda em leilão.

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lotes 05 e 07, Setor "C", no município de Querência-MT.

REGISTRO

Matrículas n.º 2.344 e 2.345, livro nº 02, Folha 001, do CRI de Querência- MT.


SAMÁRIO NOLETO DE SOUSA
CORRETOR DE IMÓVEIS
CPF 832.662.671-68
CRECI 9001



ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de dois terrenos urbanos, conforme descrição supracitada, outrossim, informo que os mesmos ocupam localização privilegiada por estarem localizados no centro da cidade, região de alto valor comercial por metro quadrado, em função de várias empresas de comércio varejista sediadas nas proximidades, sem nenhum tipo de benfeitorias em sua superfície, ou seja, em estado natural.

VALOR DA AVALIAÇÃO

Avalio os imóveis com essas características de localização em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)** cada lote, totalizando **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)** tendo como base, lotes urbanos comercializados e postos à venda nos últimos seis meses naquela região da cidade.

CONCLUSÃO

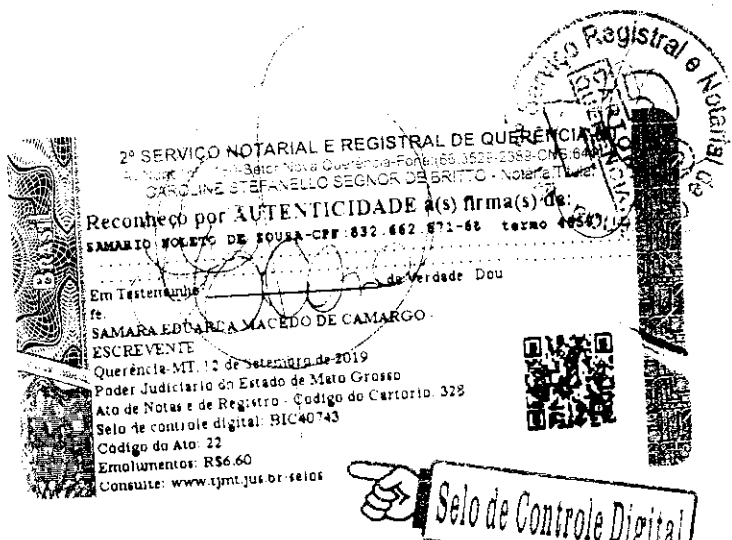
Sendo o que tenho para atestar na forma da Lei, confirmo e assino o presente laudo de avaliação para que o mesmo surta seus efeitos legais.

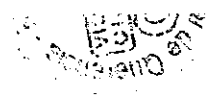
Querência/MT, 12 de setembro de 2019.

SAMÁRIO NOLETO DE SOUSA
CORRETOR DE IMÓVEIS
CPF 832.662.671-68
CRECI 9001

SAMÁRIO NOLETO DE SOUSA

CRECI/MT 9001





AValiação de Imóveis

SOLICITANTE(S)

Prefeitura Municipal de Querência

Querência-MT

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66.

CORRETOR

EDMAR LUCIO BATISTA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Alfredo Caneppele, 1594 no município de Querência, Estado do Mato Grosso, portador do RG n.º 1033359-2 SSP/MT e do CPF n.º 622.079.541-53, devidamente inscrito no CRECI-MT sob n.º 5887.

FINALIDADE

Negociação de imóveis de propriedade do município de Querência, conforme matrículas 2.344 e 2.345, para venda em leilão.

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lotes 05 e 07, Setor "C", no município de Querência-MT.

REGISTRO

Matrículas n.º 2.344 e 2.345, livro nº 02, Folha 001, do CRI de Querência- MT.

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

EDMAR LUCIO BATISTA
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI 5887/MT 19ª REGIÃO

